



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO AÇÃO DE EXTENSÃO: NARRATIVAS DE QUARENTENA

Nepomuceno, 12, maio de 2020

AS Coordenadoras da Atividade de Extensão "Narrativas de quarentena" - do CEFET-MG, Prof^{as}. Cristaine Côrtes e Edilaine de Toledo, tornam público aos alunos do(s) Campi de Nepomuceno e Varginha o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Elaborar vídeos com performances sobre o isolamento social;
- 2.2. Coletar depoimentos dos participantes externos envolvidos no projeto;
- 2.3. Criar podcasts com os depoimentos coletados;
- 2.4. Gerenciar as equipes responsáveis pelos vídeos e podcasts.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, entre maio e outubro de 2020.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;
- 3.7. Ter conhecimento básico de informática e uso de ferramentas para edição/produção básica de vídeos (via smartphones);
- 3.8. Ter iniciativa e pró-atividade.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 13/05/2020 a 18/05/2020.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019, aqueles que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no CEFET-MG.

4.3.2. Carta de intenção (escrita em 1 lauda) em que o candidato deva indicar a disponibilidade para realização do projeto, bem como e explicitar o interesse e as habilidades que justifiquem sua escolha.

4.3.3. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada pelos discentes de Nepomuceno para o e-mail: crisfelipecortes@gmail.com e de Varginha para o e-mail edilainetoledo@cefetmg.br

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para discente bolsista no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 6 meses.

6. Processo de Seleção

Critérios	Pontuação
Notas	0 - 3
Carta de intenção	0 – 5
Disponibilidade	0 - 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7. Calendário do processo seletivo

Publicação do edital	13/05/2020
Prazo para envio das inscrições	14/05/2020 a 18/05/2020
Prazo para publicação do resultado	19/05

8. Vagas

8.1. O edital prevê duas vagas para bolsistas em Nepomuceno e uma vaga em Varginha. Os classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Cristiane Côrtes

Edilaine de Toledo

12/05/2020